



## ATA DA 34ª (TRIGÉSIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.

Aos três (03) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dezessete horas (17h00), no Plenário Geraldo Bastos Osterno, na Rua Rios, s/n, realizou-se a trigésima quarta (34<sup>a</sup>) Sessão Ordinária da Primeira (1<sup>a</sup>) Sessão Legislativa, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Presidente Socorro Osterno Neves e secretariada pela Senhora Primeira Secretária Iná Maria Macêdo Osterno. Chegada a hora regimental, a Excelentíssima Senhora Presidente solicitou aos Senhores Vereadores que registrassem suas presenças no Painel Eletrônico. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Socorro Osterno Neves, Presidente; Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Vice-Presidente; Iná Maria Macêdo Osterno, Primeira Secretária; Ana Breno Silva Ferreira, Segunda Secretária; Ana Célia do Nascimento; Ana Débora Matias Soares; Antônio Gileno Silva; Domingos Sávio Pontes Neves; Francisco Everardo Marques; José Camilo de Araújo e Larissa Osterno Menezes. Constatado o quórum regimental, a Excelentíssima Senhora Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa. Em seguida, passou à deliberação das atas da Sessão Ordinária anterior e da Sessão Extraordinária realizada às 17h do dia 28 de outubro do ano em curso, indagando aos Senhores Vereadores se tiveram acesso aos seus conteúdos e se dispensariam a leitura das mesmas. Após confirmarem o acesso às atas e a anuência pela dispensa de suas leituras, a Excelentíssima Senhora Presidente verificou o quórum e, constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, submeteu-as à discussão e votação do Plenário, sendo aprovadas sem discussão e assinadas pela Excelentíssima Senhora Presidente e pela Senhora Segunda Secretária. Prosseguindo, a Excelentíssima Senhora Presidente, verificando o quórum regimental para dar continuidade aos trabalhos, iniciou o Pequeno Expediente, ordenando à Senhora Primeira Secretária que desse conhecimento ao Plenário de todas as matérias e correspondências que deram entrada na Casa. Na sequência, leu-se o Ofício nº 11464/2025/SSP, datado de 13 de outubro de 2025, oriundo do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, informando a esta Casa a apreciação do Parecer Prévio nº 164/2025, referente à Prestação de Contas de Governo, processo nº 02588/2024-2. Prosseguindo, deu-se continuidade com a leitura da seguinte matéria: Requerimento nº 189/2025, de 30 de outubro de 2025, de autoria do Senhor Vereador Gileno Silva, requerendo que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, solicitando o reparo imediato da viatura da Guarda Municipal, que se encontra em condições precárias de uso, com diversos problemas mecânicos e estruturais que comprometem o desempenho operacional e a segurança dos agentes, protocolizado sob o nº 3.906/2025, em 30.10.2025. Na sequência, a Excelentíssima Senhora Presidente encaminhou o referido requerimento à Ordem do Dia da Sessão. Em seguida, iniciou o Grande Expediente, convocando os



Senhores Vereadores e Vereadoras inscritos, por ordem de chegada, para uso da palavra na tribuna, conforme determina o Art. 86 do Regimento Interno. **O Vereador Everardo Marques** relatou questionamentos de professores sobre o rateio da educação, cobrando posicionamento do Executivo. Também parabenizou a Vereadora Iná Osterno pela preocupação relacionada à saúde das pessoas que habitam nas proximidades do lixão, quando da realização de sua visita ao local, e pediu providências imediatas à Secretaria responsável. Em aparte, a **Vereadora Débora** reforçou a gravidade do problema no lixão e a falta de solução, mesmo após discussões anteriores com o Secretário de Infraestrutura, Alex Silveira. Em seguida, parabenizou a Vereadora Iná Osterno pela iniciativa e defendeu novas cobranças ao Secretário e ao Prefeito para resolver a situação. Também em aparte, a **Vereadora Iná Osterno** informou que pretendia reunir-se com o Prefeito e os catadores para buscar uma solução definitiva para o problema. Dando continuidade, com base nos termos do § 2º do Art. 86 do Regimento Interno, usou da palavra o cidadão **José Ezilano**, defendendo os direitos das pessoas com deficiência e solicitando apoio ao projeto do Vereador Gileno sobre transporte adequado. Relatou o constrangimento de ser levado em “topique” para consultas e pediu sensibilidade dos parlamentares na aprovação do **PL 014**. **O Vereador Gileno** pediu a retificação do Requerimento nº 189, retirando a citação à Secretaria de Segurança Pública e Trânsito e encaminhando-o ao Gabinete do Prefeito. Justificou o pedido pela necessidade de reparos na viatura da Guarda Municipal e destacou a importância da corporação para o município. Sequenciando, iniciou-se a **Ordem do Dia**, passando a Senhora Primeira Secretária à leitura das matérias que seriam discutidas e deliberadas: Pareceres Desfavoráveis das Comissões de ESEASIJ e LJR ao Projeto de Lei nº 014/2025, de 16 de outubro de 2025, de autoria do Senhor Vereador Gileno Silva, que dispõe sobre a obrigatoriedade de oferta de alimentação escolar adequada a alunos com restrições alimentares na rede pública municipal de ensino, e dá outras providências; e o Requerimento nº 189/2025, de autoria do mesmo Vereador. Na sequência, a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu as referidas matérias à discussão do Plenário. **O Vereador Gileno** defendeu que a proposta complementava a lei federal e surgiu de demanda popular sobre alimentação especial nas escolas, argumentando que não haveria prejuízo e que a lei garantiria a continuidade do atendimento em futuras gestões, mesmo reconhecendo que a prática já era realizada. **O Vereador Everardo** apoiou o projeto, criticou influências políticas nas votações e pediu que os colegas votassem com consciênci a e foco no povo, reafirmando seu voto favorável. **A Vereadora Iná Osterno** relatou ter verificado nas escolas que crianças com restrições alimentares já recebiam dietas específicas orientadas por nutricionista e, por isso, sugeriu o arquivamento do projeto. **A Vereadora Larissa** destacou que o projeto já era executado no município, conforme lei federal, com acompanhamento de 20 crianças com restrições alimentares pela nutricionista responsável, apresentando inclusive a relação das escolas e cardápios. **A Vereadora Débora** elogiou o projeto, afirmou que votaria a favor por sua relevância às crianças, mas lamentou a provável desaprovação, defendendo que cada



vereador é responsável pelo próprio voto. Prosseguindo, a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu à deliberação do Plenário as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 014/2025, de autoria do Senhor Vereador Gileno Silva, com seus respectivos pareceres (quórum de maioria simples e em um só turno de votação), que recebeu a seguinte votação: três (03) votos favoráveis dos Senhores Vereadores Gileno Silva, Everardo Marques e Débora Soares; quatro (04) votos contrários dos Senhores Vereadores Iná Osterno, Larissa Osterno, Sávio Neves e Socorro Osterno; e três (03) abstenções dos Senhores Vereadores Gildázio Menezes, Ana Célia do Nascimento e Breno Ferreira, ficando, portanto, desaprovado. **O Requerimento nº 189/2025** (quórum de maioria simples e em um só turno de votação) foi aprovado por unanimidade. Nos termos do Art. 44 do Regimento Interno, usaram da palavra os Líderes de Bancada: **Vereador Everardo, Líder da bancada do Partido União**, relatou uma denúncia feita por uma mãe acerca da falta de leite adequado na Escola Maria Júlia, onde, segundo ela, a professora teria solicitado que a família enviasse o leite da filha, uma vez que o disponível seria destinado à doação, sugerindo que os vereadores verificassem a veracidade da situação. **Vereador Gileno, Líder do Partido PL**, comentou que o problema não parecia ser um caso isolado e opinou que o projeto discutido anteriormente seria inviável, por poder gerar insatisfação entre as famílias. **Vereador Camilo, Líder da bancada do PSB**, afirmou que cada vereador era responsável por suas próprias decisões e votos, reforçando que não recebia orientações externas para votar, e concordou com a Vereadora Débora quanto à responsabilidade coletiva dos 11 vereadores nas deliberações da Câmara. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, a Excelentíssima Senhora Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e aos Senhores Vereadores, por suas participações, convidando-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 10 (dez) de novembro de 2025, às 16h, conforme a Portaria nº 029/2025, no Plenário Geraldo Bastos Osterno. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, eu, \_\_\_\_\_, Iná Maria Macêdo Osterno, Primeira Secretária, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pela Excelentíssima Senhora Presidente. Sala das Sessões, em 03 de novembro de 2025.

Socorro Osterno Neves – Presidente  
Iná Maria Macêdo Osterno – Primeira Secretária